



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 23 de Agosto de 2017

Ano 2017 | No 0200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 011/2017

Autorizar a suplementação no orçamentária da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para o exercício de 2017..

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentária nº 697/2016, em atenção ao art. 2º e ao inciso V, art. 3º

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suplementação orçamentária do valor de R\$ 128.840,69 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 697/2016

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 22 de agosto de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Despesa do exercício anterior	1	100	3.1.90.92	128.840,69
<b>TOTAL</b>						<b>128.840,69</b>

Publicado por:  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6653E26D